

OBJETO: DOAÇÃO dos bens móveis, em favor do Museu Antônio Parreiras, unidade administrativa da FUNARJ: Antônio Parreiras, Sem título (1919), óleo sobre tela; Antônio Parreiras, Sem título (1920), óleo sobre tela; Edgard Parreiras, Solar Avoengo (1922), óleo sobre tela; Gerson Coutinho, Paisagem (1949), óleo sobre madeira.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025.
VALOR: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/003002/2025.

Id: 2749585

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/245/2026 **PARTES:** FUNARJ e CDPD-RJ CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM DANÇA DO RIO DE JANEIRO LT-DA **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, do Teatro João Caetano, para a realização da “Dança em Trânsito 2026 - CEU DE PESSEGO da Quasar Cia de Dança”, 07 (montagem) , 08 e 09 (apresentações) de agosto de 2026, sexta - montagem / sábado - apresentação 19h e domingo - apresentação 18h. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2026. **VALOR:** a) Taxa de ocupação igual ou inferior a 20% da lotação: taxa mínima de R\$ 5.000,00; b) Taxa de ocupação entre 21% e 30% da lotação: taxa mínima de R\$ 3.000,00; c) Taxa de ocupação entre 31% e 40% da lotação: taxa mínima de R\$ 2.000,00; d) Taxa de ocupação superior a 41% da lotação: aplicação do percentual de 15% sobre a receita bruta auferida com a venda de ingressos, sem incidência de taxa mínima. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000977/2026.

Id: 2749803

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/249/2026. **PARTES:** FUNARJ e ANA PAULA CARVALHO DE SANTANA. **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, da Casa de Cultura Laura Alvim, Teatro Laura Alvim, para a realização do espetáculo "Marilyn por trás do Espelho - Centenário 2026" no período de 08 a 23 de setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2026. **VALOR:** 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/001861/2026.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 180022/253/2026 **PARTES:** FUNARJ e MICHEL XAVIER DELGADO **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, a título precário, do CENTRO CULTURAL JOAO NOGUEIRA - CCJN - IMPERATOR, para a realização do espetáculo "Rapunzel" no dia 16/08/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2026. **VALOR:** 15% (quinze por cento) da receita bruta auferida pela venda dos ingressos. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/002007/2026.

Id: 2749600

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Inexigibilidade de Licitação **OBJETO:** Locação do 13º (décimo terceiro) pavimento do Edifício Visconde de Cayru situado na Praça Pio X, nº 55, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20040-020, por 60 (sessenta) meses. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - CNPJ nº. 28.165.513/0001-71 E BHS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA - CNPJ 02.341.317/0001-17, representada por meio de procuração em nome da empresa PROEL P.R. ESTEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ 32.302.929/0001-61. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.919.508,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil quinhentos e oito reais). **JUSTIFICATIVA:** A inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição licitatória, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a locação do 13º (décimo terceiro) pavimento do Edifício Visconde de Cayru situado na Praça Pio X, nº 55, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20040-020; no presente caso, os andares do imóvel a que se refere, apresentam-se como a alternativa mais viável e vantajosa para instalação, realocação e centralização das estruturas administrativas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no objetivo de viabilizar a transferência das unidades administrativas e técnicas da Pasta para espaço físico adequado, capaz de assegurar condições adequadas de trabalho, segurança, acessibilidade e eficiência operacional, bem como garantir melhor qualidade no atendimento prestado à população fluminense. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO Nº SEI-310001/002968/2026.**

Id: 2749891

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 06/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFOR-MÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de materiais de consumo administrativo, insumos de urgência pública, materiais de copa e materiais de limpeza (módulo 3). **PRAZO:** 24(vinte e quatro) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 68.261,79 (sessenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310002/000245/2026.**

Id: 2749602

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFOR-MÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de materiais de consumo administrativo, insumos de urgência pública, materiais de copa e materiais de limpeza (módulo 1). **PRAZO:** 24(vinte e quatro) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 203.315,42 (duzentos e três mil trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310002/000244/2026.**

Id: 2749605

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

AVISO

O GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (GSI-RJ), torna público aos interessados a realização do Processo Eletrônico de Dispensa (PED) no Portal de Compras SIGA-RJ (www.compras.rj.gov.br), conforme abaixo:

CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPUTA ELETRÔNICA: PED nº 005/2026. **OBJETO:** Aquisição de Eletrocardiógrafo. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.342,00 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais). **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 16/07/2026 às 15h. **DATA LIMITE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 22/07/2026 às 10h. **INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO (DISPUTA ELETRÔNICA):** 22/07/2026 às 10h30. **ENCERRAMENTO DA DISPUTA (ELETRÔNICA):** 22/07/2026 às 16h. **TODAS AS OPERAÇÕES SERÃO REALIZADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://www.compras.rj.gov.br. **PROCESSO Nº SEI-390002/001545/2026.**

O aviso da contratação direta encontra-se disponível no PNCP e no Portal SIGA-RJ. Informações: (21) 97023-5696 e (21) 2334-3307 ou dirmat.subsecretariamilitar@gmail.com.

Id: 2749852

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.122/0001-97. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis, mediante uso de cartões magnéticos com chip e senha, vinculados a uma rede credenciada de postos de combustíveis. **VALOR:** R\$ 378.354,65 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **GESTOR DO CONTRATO:** Raphael Domingos Campos Teixeira, ID Funcional nº 5152072-9. **FISCAL:** Lucas de Melo Silva, ID Funcional nº 5099815-3. **SUPLENTE:** Walter José Guimarães Júnior, ID Funcional nº 5148992-9. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2026. **PROCESSO Nº SEI-240001/000235/2025.**

Id: 2749660

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 24/2025. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ e a sociedade empresária MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Concessão de reajuste do valor contratual. **VALOR:** R\$ 27.919,36 (vinte e sete mil, novecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 92, § 4º, inciso I e art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Sétima do Contrato. **PROCESSO Nº SEI-140001/031176/2024.**

Id: 2749536

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos acerca do indeferimento dos pedidos de inscrição, nos termos do art. 17 do Edital de abertura de inscrições, decidiu-se: Processo SEI-140001/077055/2024.

I - Dar provimento ao recurso do seguinte candidato, que passa a integrar o item I do Edital publicado no DOERJ-I, de 13/07/2026:

2026-PROC-19/00342 - TAINA CLEMENTE DA SILVA COSTA

II - Negar provimento ao recurso dos seguintes candidatos, mantendo o indeferimento:

1-2026-PROC-19/00593
2-2026-PROC-19/00143

Id: 2749832

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão Examinadora do 19º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, tendo em vista as disposições contidas no §1º do art. 54 do Edital de abertura de inscrições, faz saber aos interessados que a **PROVA ESCRITA GERAL** será realizada no dia **23 de agosto de 2026 (domingo)**, nesta Cidade do Rio de Janeiro.

Oportunamente, será publicado edital com as demais informações sobre a realização da Prova Escrita Geral e a distribuição de candidatos por sala. **Processo SEI-140001/077055/2024.**

Id: 2749833

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

11º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 8ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO.

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS faz saber aos interessados que após a correção das provas objetivas do 11º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 8ª PROCURADORIA REGIONAL DE NOVA FRIBURGO, considerando o que dispõe o artigo 14 e os critérios de desempate previstos no artigo 25 do Regulamento, foi apurado o seguinte resultado:

I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

Ordem	Inscrição	Nome	D. Nasc	Direito Const.	Direito Civil	Direito Proc. Civil	Total
1	00101	ALINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	05/05/1985	16	18	14	48
2	00059	VICENTE AZEVEDO SANTIAGO	01/05/2005	16	16	14	46
3	00005	EMILY MARTINS DE LIMA	29/10/2005	14	16	12	42
4	00068	MIGUEL ROVANE DE ALMEIDA GUIMARÃES	13/11/2005	10	14	16	40
5	00147	JEAN BORRHER DE PAULA	24/05/2003	12	16	10	38
6	00131	LUCAS DA ROCHA MEDEIROS	10/12/1997	10	16	12	38
7	00136	GABRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	03/01/2004	6	16	16	38
8	00078	LETÍCIA ISMERIO RODRIGUES	07/08/2000	12	18	6	36
9	00104	JOÃO VICTOR VIEIRA SAIPPA SANTOS	23/01/2003	12	14	10	36
10	00012	CAMILA ELER LAMOGLIA DE OLIVEIRA	20/12/2003	10	18	8	36
11	00120	JUAN MARLLON PINTO SCHOTTZ	25/10/2003	10	16	10	36
12	00105	MARLLON MENDEL DE ALMEIDA	13/03/1997	14	12	8	34
13	00048	LETÍCIA SOUZA KNUPP	21/09/2005	12	14	8	34
14	00139	ARTHUR DEBOSSAN PINHEIRO	04/10/2005	12	12	10	34
15	00083	CAIO GOMES CERQUEIRA	12/12/2003	10	16	8	34
16	00018	EVELYN GUALBERTO ZAVOLI CEREJA	13/04/2005	8	16	10	34
17	00141	CARLOS SHAYO PACHECO PEREIRA GUIMARÃES	06/02/1984	14	12	6	32
18	00070	MARIA SILMARIA DE BARROS PEREIRA	25/05/1975	10	16	6	32
19	00091	SOL GUIMARÃES MARZO	11/01/2005	10	14	8	32
20	00090	ERIKA AGOSTINHO NOGUEIRA	19/04/1976	10	12	10	32
21	00004	RAQUEL FREITAS MORAES	10/04/1986	8	16	6	30
22	00042	CATARINA LOUBACK DE ANDRADE	30/10/2001	8	14	8	30

I.I - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS (artigo 23 e seus parágrafos):

Ordem	Inscrição	Nome	D. Nasc	Direito Const.	Direito Civil	Direito Proc. Civil	Total
18	00070	MARIA SILMARIA DE BARROS PEREIRA	25/05/1975	10	16	6	32

I.II - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (artigo 23 e seus parágrafos):

Ordem	Inscrição	Nome	D. Nasc	Direito Const.	Direito Civil	Direito Proc. Ci-vil	Total
18	00070	MARIA SILMARIA DE BARROS PEREIRA	25/05/1975	10	16	6	32

I.III - CANDIDATOS REPROVADOS:

	Inscrição	D.Const.	D.Civil	P. Civil	Total
1	00006	6	8	2	16
2	00014	10	12	4	26
3	00022	12	4	8	24
4	00023	8	8	8	24
5	00024	0	6	6	12
6	00026	8	2	2	12
7	00029	8	8	4	20
8	00034	14	6	6	26
9	00035	4	16	8	28
10	00039	10	12	4	26
11	00041	12	12	4	28
12	00053	10	6	0	16
13	00054	8	12	6	26
14	00055	4	8	4	16

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO FAZ SABER aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de atendimento especial e condições específicas para realização das provas, nos termos dos artigos 24, 25 e 26 do Edital de abertura de inscrições, decidiu-se: Processo SEI-140001/077055/2024.

I - Deferir os pedidos de atendimento especial:

- 1- 2026-PROC-19/01951 - ABNER MAIA SANTOS
- 2- 2026-PROC-19/01973 - AGATHA GABRIELLE LORENA SEIXAS
- 3- 2026-PROC-19/03982 - ALISSON RAFAEL LOPES DE VASCONCELOS
- 4- 2026-PROC-19/03558 - ANA CRISTINA ALVARES BUENO
- 5- 2026-PROC-19/02872 - ANA FLAVIA GUIMARAES MUNIZ
- 6- 2026-PROC-19/00262 - ANA KARINA SILVA DE SANT'ANNA
- 7- 2026-PROC-19/04180 - ANA KAROLINA ZANATTA LENTS BORGES
- 8- 2026-PROC-19/01392 - ANA LAURA SILVA SOUZA
- 9- 2026-PROC-19/04259 - ANA LIVIA PAULINO OLIVEIRA
- 10- 2026-PROC-19/03700 - ANA LUIZA FERNANDES CALIL
- 11- 2026-PROC-19/01069 - ANDRE LUIS CUNHA REZENDE SILVA
- 12- 2026-PROC-19/02949 - ARTHUR ALI SILVA KADER
- 13- 2026-PROC-19/03977 - BEATRIZ BRASIL SILVA DE SOUZA
- 14- 2026-PROC-19/03914 - BRUNA GIORGIO ZOCCOLI
- 15- 2026-PROC-19/02019 - BRUNO BRITO DE ALENCAR
- 16- 2026-PROC-19/00784 - BRUNO CAMPELLO DE OLIVEIRA SOARES BASTO
- 17- 2026-PROC-19/04577 - BRUNO WASZKIAVICUS CARDOSO BOTELHO
- 18- 2026-PROC-19/04335 - CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES
- 19- 2026-PROC-19/02345 - CARLA SIMONE PEREIRA DE PAULA
- 20- 2026-PROC-19/03144 - CARLOS FERNANDO PRETTO REIS
- 21- 2026-PROC-19/03653 - CARLOS HENRIQUE ARAUJO GALINDO
- 22- 2026-PROC-19/04418 - CAROLINA MONTEIRO SALAROLI
- 23- 2026-PROC-19/02980 - CELINA CALVAO PEREIRA
- 24- 2026-PROC-19/03359 - CINTIA TOME DE ANDRADE
- 25- 2026-PROC-19/02513 - DOUGLAS JACKSON IZOLANI PETTENANA
- 26- 2026-PROC-19/02876 - EDSON FILIPE BRANDAO RIOS RIBEIRO
- 27- 2026-PROC-19/03473 - ELISA COSTA MACHADO
- 28- 2026-PROC-19/04369 - FABIO DE ABREU CONTI
- 29- 2026-PROC-19/03815 - FELIPE ALVES DUARTE
- 30- 2026-PROC-19/02781 - FELIPE AMARAL BERTOLUCCI
- 31- 2026-PROC-19/04129 - FELIPE BOER
- 32- 2026-PROC-19/02160 - FELIPE COUTO CAPUTE
- 33- 2026-PROC-19/03086 - FELIPE LEON FERREIRA MACEDO KEMMER
- 34- 2026-PROC-19/04001 - FLAVIA MARIA ZANGEROLAME
- 35- 2026-PROC-19/01594 - GABRIEL MENDES RODRIGUES
- 36- 2026-PROC-19/02648 - GERUSA VIEIRA DOS SANTOS TARANTO KIENEN
- 37- 2026-PROC-19/01784 - GILCELEI DE SOUZA ALVES JUNIOR
- 38- 2026-PROC-19/01318 - GUSTAVO SILVA BENVEGNI
- 39- 2026-PROC-19/03191 - HEITOR GAMA PIMENTEL
- 40- 2026-PROC-19/00895 - INGRID MAIA SOUZA
- 41- 2026-PROC-19/02883 - ISABELA JARDIM ROCHA
- 42- 2026-PROC-19/03758 - ISIS DE ANGELLIS PEREIRA SANCHES
- 43- 2026-PROC-19/02201 - JAIME SAMPAIO DE OLIVEIRA
- 44- 2026-PROC-19/00984 - JESSICA COSTA DO NASCIMENTO
- 45- 2026-PROC-19/03027 - JHONY NICACIO CLEMENTE
- 46- 2026-PROC-19/00135 - JOAO FRANCISCO FONTES MELO DA SILVA
- 47- 2026-PROC-19/02986 - JOAO GABRIEL LACERDA DA SILVA
- 48- 2026-PROC-19/02976 - JOAO LUIZ PACHECO DANTAS GASSEN
- 49- 2026-PROC-19/03231 - JOAO PAULO REGNANI CONTE
- 50- 2026-PROC-19/04384 - JOSE RENATO PEREIRA RIBEIRO FILHO
- 51- 2026-PROC-19/01724 - JULIA DANTAS SAAVEDRA
- 52- 2026-PROC-19/02166 - JULIA FERREIRA LINS DO REGO SANTOS
- 53- 2026-PROC-19/03931 - KARINE ROSA GUSMAO
- 54- 2026-PROC-19/02424 - KELLY AQUINO VIANNA HONORIO
- 55- 2026-PROC-19/01691 - LARISSA CESARIO BRAGA DA SILVA
- 56- 2026-PROC-19/01441 - LETICIA BATISTA DA SILVA
- 57- 2026-PROC-19/03070 - LETICIA TORRES MEIRELES
- 58- 2026-PROC-19/03445 - LUCAS ALEXANDRE CARNEIRO ROCHA
- 59- 2026-PROC-19/04396 - LUCAS ALMEIDA
- 60- 2026-PROC-19/04056 - LUCAS SIMONIN SCANTAMBURLO
- 61- 2026-PROC-19/03469 - LUCIANA FERNANDES DA SILVA
- 62- 2026-PROC-19/04199 - LUCIENE DE ANDRADE SALES
- 63- 2026-PROC-19/02891 - LUISA BARRETO DE ALBUQUERQUE EBRAHIM
- 64- 2026-PROC-19/01990 - LUISA RODRIGUES TORRES
- 65- 2026-PROC-19/00454 - MARCIO ALVES DA SILVA
- 66- 2026-PROC-19/00965 - MARIA DE LOURDES DE BRITO
- 67- 2026-PROC-19/03720 - MARINA DE CARVALHO FREITAS
- 68- 2026-PROC-19/03862 - MARIO OLI DO NASCIMENTO
- 69- 2026-PROC-19/00464 - MATHEUS ARZUA CASAGRANDE
- 70- 2026-PROC-19/03716 - MATHEUS SCHIANQUI GONCALVES ABILIO
- 71- 2026-PROC-19/02076 - MAYARA SANTOS DO NASCIMENTO
- 72- 2026-PROC-19/00699 - NADINE TALEIS
- 73- 2026-PROC-19/02567 - NEWTON RODRIGUES JUNIOR
- 74- 2026-PROC-19/01231 - NICOLE WEHRS PEREIRA PANAGOU-LIAS

15	00060	12	4	8	24
16	00064	4	6	2	12
17	00065	10	8	4	22
18	00066	12	12	4	28
19	00067	10	12	2	24
20	00069	14	8	2	24
21	00073	6	8	6	20
22	00080	4	10	0	14
23	00085	12	14	2	28
24	00099	6	10	4	20
25	00107	8	10	2	20
26	00111	6	10	2	18
27	00112	6	2	4	12
28	00119	12	6	8	26
29	00125	12	4	4	20
30	00127	10	12	6	28
31	00128	4	12	10	26
32	00138	10	8	0	18

Poderão ser interpostos recursos, nos dois dias úteis subsequentes à publicação do presente edital, visando exclusivamente à correção de erro material. Os recursos serão recebidos somente na sede da 8ª Procuradoria Regional de Nova Friburgo, no horário das 11 às 16 horas. Processo nº SEI-140001/018639/2026.

Id: 2749554

- 75- 2026-PROC-19/02744 - PATRICIA DANIELE DOS SANTOS PITA
- 76- 2026-PROC-19/02035 - PATRICK SIQUEIRA LOPEZ LAGO
- 77- 2026-PROC-19/00306 - PAULO CESAR SANTOSRODRIGUES
- 78- 2026-PROC-19/03207 - PEDRO PACHECO DE MATTOS
- 79- 2026-PROC-19/00766 - RAFAEL GASPAR RODRIGUES
- 80- 2026-PROC-19/02068 - RICARDO CORSEL RIBEIRO
- 81- 2026-PROC-19/01478 - RODRIGO GIL DOS SANTOS
- 82- 2026-PROC-19/03560 - ROSANA BATISTA RABELLO BRISOLLA DIUANA
- 83- 2026-PROC-19/03438 - RYANE KOMATSU RAZUK
- 84- 2026-PROC-19/04080 - STEFANIE SILVA ABREU DE SOUZA
- 85- 2026-PROC-19/02764 - VITORIA PEREIRA LINO

II - Deferir parcialmente os pedidos de atendimento especial:

- 1- 2026-PROC-19/00064
- 2- 2026-PROC-19/00162
- 3- 2026-PROC-19/00287
- 4- 2026-PROC-19/00375
- 5- 2026-PROC-19/00519
- 6- 2026-PROC-19/00525
- 7- 2026-PROC-19/00910
- 8- 2026-PROC-19/01530
- 9- 2026-PROC-19/01626
- 10- 2026-PROC-19/01674
- 11- 2026-PROC-19/02497
- 12- 2026-PROC-19/02803
- 13- 2026-PROC-19/02898
- 14- 2026-PROC-19/03008
- 15- 2026-PROC-19/03305
- 16- 2026-PROC-19/03448
- 17- 2026-PROC-19/03493
- 18- 2026-PROC-19/04026

III - Deferir os pedidos de atendimento especial para uso de ca-deira de canhoto:

- 1- 2026-PROC-19/00008
- 2- 2026-PROC-19/00009
- 3- 2026-PROC-19/00080
- 4- 2026-PROC-19/00169
- 5- 2026-PROC-19/00194
- 6- 2026-PROC-19/00296
- 7- 2026-PROC-19/00301
- 8- 2026-PROC-19/00304
- 9- 2026-PROC-19/00360
- 10- 2026-PROC-19/00400
- 11- 2026-PROC-19/00401
- 12- 2026-PROC-19/00543
- 13- 2026-PROC-19/00630
- 14- 2026-PROC-19/00860
- 15- 2026-PROC-19/00931
- 16- 2026-PROC-19/00976
- 17- 2026-PROC-19/01050
- 18- 2026-PROC-19/01081
- 19- 2026-PROC-19/01180
- 20- 2026-PROC-19/01225
- 21- 2026-PROC-19/01239
- 22- 2026-PROC-19/01417
- 23- 2026-PROC-19/01460
- 24- 2026-PROC-19/01470
- 25- 2026-PROC-19/01645
- 26- 2026-PROC-19/01740
- 27- 2026-PROC-19/01757
- 28- 2026-PROC-19/01860
- 29- 2026-PROC-19/01921
- 30- 2026-PROC-19/01922
- 31- 2026-PROC-19/01989
- 32- 2026-PROC-19/02047
- 33- 2026-PROC-19/02167
- 34- 2026-PROC-19/02190
- 35- 2026-PROC-19/02260
- 36- 2026-PROC-19/02275
- 37- 2026-PROC-19/02293
- 38- 2026-PROC-19/02325
- 39- 2026-PROC-19/02398

- 40- 2026-PROC-19/02400
- 41- 2026-PROC-19/02480
- 42- 2026-PROC-19/02624
- 43- 2026-PROC-19/02632
- 44- 2026-PROC-19/02700
- 45- 2026-PROC-19/02771
- 46- 2026-PROC-19/02815
- 47- 2026-PROC-19/02886
- 48- 2026-PROC-19/03035
- 49- 2026-PROC-19/03063
- 50- 2026-PROC-19/03288
- 51- 2026-PROC-19/03369
- 52- 2026-PROC-19/03377
- 53- 2026-PROC-19/03382
- 54- 2026-PROC-19/03458
- 55- 2026-PROC-19/03584
- 56- 2026-PROC-19/03698
- 57- 2026-PROC-19/03723
- 58- 2026-PROC-19/03737
- 59- 2026-PROC-19/03805
- 60- 2026-PROC-19/03868
- 61- 2026-PROC-19/03883
- 62- 2026-PROC-19/03936
- 63- 2026-PROC-19/03969
- 64- 2026-PROC-19/04074
- 65- 2026-PROC-19/04215
- 66- 2026-PROC-19/04268
- 67- 2026-PROC-19/04441
- 68- 2026-PROC-19/04519

IV - Indeferir os pedidos de atendimento especial, em razão do não atendimento aos artigos 24, 25 e 26 do Edital de abertura de inscrições:

- 1- 2026-PROC-19/00014
- 2- 2026-PROC-19/00097
- 3- 2026-PROC-19/00106
- 4- 2026-PROC-19/00261
- 5- 2026-PROC-19/00273
- 6- 2026-PROC-19/00456
- 7- 2026-PROC-19/00583
- 8- 2026-PROC-19/00674
- 9- 2026-PROC-19/00712
- 10- 2026-PROC-19/00936
- 11- 2026-PROC-19/01001
- 12- 2026-PROC-19/01007
- 13- 2026-PROC-19/01013
- 14- 2026-PROC-19/01165
- 15- 2026-PROC-19/01230
- 16- 2026-PROC-19/01556
- 17- 2026-PROC-19/01752
- 18- 2026-PROC-19/01897
- 19- 2026-PROC-19/02009
- 20- 2026-PROC-19/02030
- 21- 2026-PROC-19/02170
- 22- 2026-PROC-19/02210
- 23- 2026-PROC-19/02250
- 24- 2026-PROC-19/02402
- 25- 2026-PROC-19/02411
- 26- 2026-PROC-19/02444
- 27- 2026-PROC-19/02519
- 28- 2026-PROC-19/02983
- 29- 2026-PROC-19/03240
- 30- 2026-PROC-19/03282
- 31- 2026-PROC-19/03348
- 32- 2026-PROC-19/03562
- 33- 2026-PROC-19/03745
- 34- 2026-PROC-19/03773
- 35- 2026-PROC-19/03953
- 36- 2026-PROC-19/03955
- 37- 2026-PROC-19/03970
- 38- 2026-PROC-19/03992
- 39- 2026-PROC-19/04062
- 40- 2026-PROC-19/04135
- 41- 2026-PROC-19/04330
- 42- 2026-PROC-19/04333
- 43- 2026-PROC-19/04340
- 44- 2026-PROC-19/04356
- 45- 2026-PROC-19/04438
- 46- 2026-PROC-19/04440
- 47- 2026-PROC-19/04524
- 48- 2026-PROC-19/04551
- 49- 2026-PROC-19/04579

Id: 2749834

✓

Guarda de documentos

✓

Digitalização

✓

Indexação e Gerenciamento

✓

Sistema 100% em nuvem





 rjdoc@ioerj.rj.gov.br

 (21) 2717-6209